
CHAMADA CCP/CPG/FEUSP 25/2022 – AUXÍLIO PROAP PARA ESTUDANTES – INSCRIÇÕES EM EVENTOS ACADÊMICOS

Prezados/as estudantes matriculados/as na Pós-Graduação em Educação da FEUSP, esta chamada tem por finalidade apoiar a participação de estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-Graduação em Educação da USP em avaliações de proficiência em línguas, **custeando valores de inscrição, por reembolso**,

PRAZOS

O pagamento pode ter sido realizado antes da data da solicitação, contudo não pode anteceder à 13/8/2021. O pagamento não poderá ser feito após 25/3/2023.

- recepção de solicitações: de 08/11/2022 a 15/3/2023;
- divulgação da avaliação/classificação: até 10 dias corridos;
- prazo limite de apresentação de recurso e/ou regularização de documentos: 2 dias úteis após a **avaliação**.

CRITÉRIOS DE ATENDIMENTO

- a prova deverá ser aplicada por universidade pública, com a finalidade de aferir proficiência em uma língua estrangeira para ingresso em programas de pós-graduação stricto-sensu;
- a prova deve ser realizada para aferição de proficiência em uma das línguas previstas no Regulamento deste Programa;
- será custeada apenas uma taxa de inscrição por estudante e
- o valor máximo a ser custeado por estudante é de R\$120,00.

CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

- A - Mulheres autodeclaradas negras, indígenas, com deficiência, trans;
- B - Homens autodeclarados negros, indígenas, com deficiência, trans;
- C - Bolsistas sem reserva técnica e
- D - Moradores/as do CRUSP.

Explicitamos que os critérios acima servirão para a **classificação** das solicitações acompanhadas da documentação necessária e que possam ser pagas dentro dos

prazos previstos. Solicitações validadas que não se incluam nos critérios acima **não serão indeferidas**, mas classificadas em seguida, até o limite de aporte previsto.

Solicitações com documentação faltante, fora do prazo ou inadequada serão indeferidas.

DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

- Formulário para solicitação de auxílio PROAP (disponível em:

http://www3.fe.usp.br/secoes/inst/novo/cpg/proap_solicitacao.asp)

- Recibo ou demonstrativo de pagamento em nome da/o solicitante e,

- Declaração de participação na avaliação, emitido pela instituição organizadora.

DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estudantes contemplados/as deverão entregar na Secretaria, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do/da evento/atividade**, o Formulário para prestação de contas, com assinatura original, disponível em:

<http://www4.fe.usp.br/wp-content/uploads/pos-graduacao/prestacao-de-contas-proap.docx>

Sem mais, colocamo-nos à disposição para dirimir dúvidas: posfe@usp.br.

Atenciosamente,

São Paulo, 04. de novembro de 2022

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação
Faculdade de Educação da USP**